

A C Ó R D ã O

TC-012939.989.22-4

Órgão Público Concessor: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Organização da Sociedade Civil: Associação Impact Hub Brasil.

Responsáveis: Patrícia Ellen da Silva (Secretária Estadual), Marcos Vinícius de Souza, Thiago Rodrigues Liporaci, Paula Helena Ortiz Lima, Rafael Sampaio Andery (Coordenadores Estaduais) e Gabriela Werner (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor: R\$2.727.066,48.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-1.

EMENTA. REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. TERMO DE COLABORAÇÃO. EXECUÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO EM GOVERNO ENEGÓCIOS DE IMPACTO. ESTABELECIMENTO DE METAS, COM DEMONSTRAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO. REGULARIDADE. ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas em exame, dando quitação aos Responsáveis no montante efetivamente aplicado, de R\$ 1.801.277,96, sem prejuízo da **advertência** consignada no voto do Relator, inserido aos autos.

Registra, por fim, que o saldo não aplicado, de R\$ 925.788,52, será objeto de apreciação na prestação de contas do exercício subsequente.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR